

## DIVERSOS

## REGIMENTO ESPECIAL ELEITORAL DO CELGBT

Dispõe sobre a regulamentação do processo eleitoral para composição do CELGBT/RS, conforme Regimento Interno do Conselho.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Decreto nº 51.504/2014, CONVOCA o Fórum Estadual LGBT, que será realizado no dia 10 de março de 2017, em Porto Alegre/RS, conforme segue:

Art. 1º - Convoca a instalação e composição do Fórum Estadual LGBT visando a eleição das representações das Organizações da Sociedade Civil – ONG's, coletivos, grupos, redes, entre outros formatos – que ocuparão as 12 (doze) cadeiras à elas destinadas, nos termos do parágrafo II do artigo 4º do Decreto nº 51.504/2014.

Art. 2º - Poderão inscrever-se para participar do Fórum Estadual LGBT as organizações da sociedade civil com abrangência e/ou atuação municipal, regional ou estadual que atuem na promoção de direitos humanos de LGBT no estado do Rio Grande do Sul há pelo menos 2 (dois) anos e que tenham em seus documentos institucionais, atribuição explícita para tal.

Parágrafo Único: Consideram-se documentos comprobatórios, aqueles que registrem a atuação da população LGBT, os institucionais para fins deste Edital, o Estatuto Social, os planos institucionais, os planos de ação e/ou relatórios de atividades e projetos desenvolvidos, bem como outros documentos que comprovem a promoção de direitos humanos de LGBT, através da execução de ações, programas e projetos.

Art. 3º - As organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar comunicação, dirigida a Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, pelos Correios via AR – Aviso de Recebimento, e/ou entregar no Protocolo Geral da SJDH, aos cuidados da Coordenação Estadual de Diversidade Sexual da SJDH - Comissão de Análise, no endereço situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 11º andar, CEP 90119-900, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS até o dia 09 de dezembro de 2016, acompanhada de:

a) descrição da área de abrangência e atuação relacionada aos Direitos Humanos de LGBT, de modo a atender o estabelecido no artigo 2º deste Edital;

b) cópia de pelo menos dois dos documentos listados no Parágrafo único do Artigo 2º deste Edital;

c) Carta de Recomendação, atestado e/ou declaração emitida por outra instituição da sociedade civil legalmente constituída e/ou instituição governamental de âmbito municipal, estadual e/ou nacional, que atuem na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

d) Nome, e-mail e telefone da pessoa que representará a entidade no Fórum Estadual LGBT.

Art. 4º - A Comissão de Análise das Inscrições, por Portaria da SJDH, será composta pelas 5 (cinco) entidades – governamentais e/ou da sociedade civil - sendo: SJDH, Casa Civil, Secretaria de Estado da Educação, Procuradoria Geral do Estado e ONG Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade.

Art. 5º - A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos publicará em seu sítio eletrônico www.sjdh.rs.gov.br a lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participar do Fórum Estadual LGBT até o dia 31 de janeiro de 2017, após trabalho da Comissão de Análise.

Art. 6º - Recursos, contestações ou impugnações da lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, publicada pela SJDH deverão ser enviados para os mesmos endereços constantes no art. 3º deste Regimento Especial, até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 7º - A SJDH publicará em seu sítio eletrônico www.sjdh.rs.gov.br após apreciação da Comissão de análise, a lista final das organizações habilitadas e inabilitadas para participar do Fórum Estadual LGBT até o dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 8º - A Comissão de Análise das Inscrições terá plena autonomia para julgar os recursos, proclamar o resultado e encaminhar à SJDH para a respectiva publicação e demais atos pertinentes à posse e instalação. Parágrafo Único: A coordenação do processo de eleição dos/das representantes de organizações será composta por 1 (uma) representação da SJDH, através da Coordenadoria de Diversidade Sexual, 1 (uma) representação do CNCD/LGBT e 1 (uma) representação da Sociedade Civil.

Art. 9º - O Fórum Estadual LGBT será realizado no dia 10 de março de 2017, tendo como local. Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2016.

Conselho Estadual de Promoção dos Direitos de LGBT,  
Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul

**Codigo: 1693952**

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 16/2800-0000609-0  
Nome: Irany Bernardes de Souza  
Id.Func./Vínculo: 1934198/04  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11  
Lotação: SJDH - Departamento Est. de Políticas Públicas s/ Drogas

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Campinas/SP  
Período de afastamento: 06/12/2016 a 12/12/2016  
Evento e justificativa: 4 Congresso Internacional Freemind: 'DROGAS: por um mundo melhor, vamos tocar neste assunto.'  
Condição: Com ônus

**Codigo: 1694366**

## Fundação de Atendimento Socioeducativo

DIRETOR-PRESIDENTE: ROBSON LUIS ZINN  
End: Avenida Padre Cacique, nº 1372  
Porto Alegre/RS - 90810-240

## Gabinete da Presidência

## CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 002292-2158/13-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/022657

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Prevale Equip de Incendio Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para recarga e manutenção de extintores.; OBJETO DO ADITIVO: O segundo termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do pacto por até 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2016.; PRAZO: 07/11/2014 até 07/11/2017

**Codigo: 1694355**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado nos respectivos processos, resolve:

- Processo n.º 16/2158-0000930-2 - **Designar** CARMEN SILVIA DE MENEZES PARRA, matrícula 6136.6, Id. Func. 3037029, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Uruguaiana, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Paulo Homero Pedrozo D'ornellas, Id. Func. 3019071;

- Processo n.º 16/2158-0000594-3

**Designar** GRACIANE ANDREOLA, matrícula 7770.1, Id. Func. 3971929, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Caxias do Sul, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Paulo Anderson da Fonseca Moraes, Id. Func. 3789551;

**Designar** JEFERSON ALVES DORNELES, matrícula 5944.4, Id. Func. 3004457, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Padre Cacique, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Daniel Luis Duarte de Oliveira, Id. Func. 3044840;

**Designar** DANIEL LUIS DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6766.0, Id. Func. 3044840, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Padre Cacique, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Luiz Gonzaga Figueiro Junior, Id. Func. 3020525.

ROBSON LUIS ZINN,  
Presidente.

**Codigo: 1693763**

Secretaria do Desenvolvimento Rural,  
Pesca e Cooperativismo

## Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCISIO JOSÉ MINETTO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

## PORTARIAS

Assunto: PORTARIA  
Expediente: 16/3100-0000339-9

PORTARIA nº 22/2016 - CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA  
O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente administrativo supracitado e conforme determina o artigo 203 da Lei 10.098/94, ACOLHE as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela Portaria 16/2016, publicada no DOE de 29 de junho de 2016, decidindo pelo arquivamento do processo, bem como determinando a implementação das medidas sugeridas pela Comissão.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

Tarcisio José Minetto  
Secretário de Estado Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

**Codigo: 1693944**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATO DE INCLUSÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1669-31.00/15-6 DETERMINA, a Inclusão do agricultor **ROQUE ROBERTO DA SILVA RODRIGUES** no projeto de Reforma Agrária, denominado **PE NOVA QUERENCIA**, lote nº46, localizado no município de **HULHA NEGRA (RS)**.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

Tarcisio José Minetto  
Secretário do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

**Codigo: 1693891**

## NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE

A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, vem **NOTIFICAR**, com base na Lei nº 14.733, de 15/09/2015, e no Decreto nº 42.792, de 30/12/2003, o(a) assentado(a) abaixo relacionado(a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

**PE CONQUISTA DO CERRO DA LIBERDADE**, lote nº 19, localizado no município de **SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)**: Processo Nº 16/3100-0002739-5, **ELAINE DA SILVA SIMÕES**.

Fica ciente o(a) beneficiário(a) acima relacionado(a) que, desde já, dispõe do prazo de **15 dias**, a contar da publicação desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, sito na Av. Praia de Belas, nº 1.768, 5º andar, em Porto Alegre/RS (CEP 90.110-000).

Caso não atenda a presente **NOTIFICAÇÃO**, no prazo assinalado fica, desde já, advertido(a) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.  
Ricardo José Nuncio  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agrário

**Codigo: 1693934**